

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA DA 1ª ETAPA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA

DATA: 07/03/2023 **BDI:** 28,35%

VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
027.1 COM DESONERAÇÃO	85,65%	47,76%	05/2021
2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023

SEINFRA **SINAPI** **PRÓPRIA**

0,00% 0,00%

OBRA: OBRA DA 1ª ETAPA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA

DESCRIÇÃO: OBRA DA 1ª ETAPA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA

LOCAL: IPAUMIRIM CEARA.

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA

Italo Diarte Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 13533-0/CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
					SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		1º ETAPA - CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM						R\$ 318.831,31
1.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 5.682,88
1.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	22,45	R\$ 41,21	11,68	R\$ 52,89	R\$ 1.187,38
1.1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	37,50	R\$ 93,40	26,48	R\$ 119,88	R\$ 4.495,50
1.2		ESTRUTURA						R\$ 108.917,02
1.2.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	6,40	R\$ 546,47	154,92	R\$ 701,39	R\$ 4.488,90
1.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.601,18	R\$ 14,13	4,01	R\$ 18,14	R\$ 29.045,41
1.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	246,32	R\$ 12,35	3,50	R\$ 15,85	R\$ 3.904,17
1.2.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	357,13	R\$ 95,91	27,19	R\$ 123,10	R\$ 43.962,70
1.2.5	C0842	CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	28,29	R\$ 416,73	118,14	R\$ 534,87	R\$ 15.131,47
1.2.6	C4416	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	86,78	R\$ 111,19	31,52	R\$ 142,71	R\$ 12.384,37
1.3		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 44.403,07
1.3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	552,88	R\$ 59,82	16,96	R\$ 76,78	R\$ 42.450,13
1.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,00	R\$ 48,42	13,73	R\$ 62,15	R\$ 1.118,70
1.3.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,00	R\$ 59,09	16,75	R\$ 75,84	R\$ 834,24
1.4		REVESTIMENTOS						R\$ 75.569,76
1.4.1	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	1.105,76	R\$ 43,26	12,26	R\$ 55,52	R\$ 61.391,80
1.4.2	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	M2	1.105,76	R\$ 10,00	2,84	R\$ 12,84	R\$ 14.197,96
1.5		COBERTURA						R\$ 71.025,36
1.5.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (CAIBRO, LINHA)	M2	114,70	R\$ 146,96	41,66	R\$ 188,62	R\$ 21.634,71

Página: 1
 R. CORONEL GUSTAVO LIMA, 230 - 1º ANDAR - CENTRO
 FLS
 Licitação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
DESCRIÇÃO: OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
LOCAL: IPAUMIRIM CEARÁ.
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ

DATA: 07/03/2023 **BDI:** 28,35%
VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 83,85% **MES:** 47,76% **DATA REF.:** 05/2021
SEINFRA: 2023/07 COM DESONERAÇÃO **SINAPI:** 84,44% **PROPRIA:** 0,00% **PROPRIA:** 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.5.2	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	35,00	R\$ 72,94	20,68	R\$ 93,62	R\$ 3.276,70
1.5.3	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃCS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	KG	605,02	R\$ 12,75	3,61	R\$ 16,36	R\$ 9.898,13
1.5.4	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	SEINFRA	M2	218,01	R\$ 129,43	36,69	R\$ 166,12	R\$ 36.215,82
1.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS								
1.6.1	C1184	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	500,00	R\$ 15,14	4,29	R\$ 19,43	R\$ 9.715,00
1.6.2	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 7,38	2,09	R\$ 9,47	R\$ 947,00
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO								
1.7.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	63,29	R\$ 31,41	8,90	R\$ 40,31	R\$ 2.551,22


VALOR BDI TOTAL: R\$ 70.425,02
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 248.406,29
VALOR TOTAL: R\$ 318.831,31

Trezentos e Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Um reais e Trinta e Um centavos

João Duarte Dantas
 Engenheiro Civil
 CREM: 343153-CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA: 07/03/2023	BDI: 28,35%			
	DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07/2021	05/2021
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	07/2023	08/2023
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



1. 1º ETAPA - CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

1.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

1.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
SAPATAS 60 x 60 - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QTD SAPTAS	0,60*0,60*0,50*32	5,76000000	5,76
SAPATAS 80 x 80 - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QTD SAPTAS	0,80*0,80*0,50*23	7,36000000	7,36
BALDRAME - PERIMETRO X ALTURA X LARGURA	(24,50+13,35+19,25+13,35+85,10)*0,20*0,30	9,33000000	9,33
			22,45

Kato Duarte Dantas
 Engenheiro Civil
 OAB/CE 147.033-CE

1.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
AREA X ALTURA MEDIA	(2,5*15*1)	37,50000000	37,50
			37,50

1.2. ESTRUTURA

1.2.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

			QTD
PERIMETRO X LARGURA X ALTURA	((15+15+19,40)*0,19*0,30)+(94,45*0,19*0,20)	6,40000000	6,40
			6,40

1.2.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
SAPATA 60X60 - PERIMETRO X PESO DO AÇO X QUANTIDADE	4,80*0,395*32	60,67000000	60,67
PILARES 20 x 20 - ALTURA X QTD DE BARRA X QTD DE PILARES X PESO DO AÇO	6*4*14*0,617	207,31000000	207,31
VIGAS BALDRAME + SUPERIOR + INTERMEDIARIA - PERIMETRO X QTD DE BARRA X PESO DO AÇO	((143,85*4*0,395) + (186*4*0,395)+(90*4*0,395)	663,36000000	663,36
SAPATA 80X80 - PERIMETRO X PESO DO AÇO X QUANTIDADE	9,6*0,395*23	87,22000000	87,22
PILARES 12 x 30 - ALTURA X QTD DE BARRA X QTD DE PILARES X PESO DO AÇO	(4*6*9*0,617)+(4*4*32*0,395)	335,51000000	335,51
VIGAS 50 X12 - PERIMETRO X QTD DE BARRA X PESO DO AÇO	40,05*10*0,617	247,11000000	247,11
			1.601,18

1.2.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
PILARES 20 X 20 - (ALTURA/ESP.ENTRE ESTRIBOS) X COMPRIMENTO X PESO X QTD PILARES	(6/0,20)*0,90*0,109*14	41,20000000	41,20
VIGAS BALDRAME + SUPERIOR + INTERMEDIARIA (PERIMETRO/ES. ENTRE ESTRIBOS) X COMPRIMENTO X PESO	((143,85/0,20)*0,45*0,109)+((186/0,20)*0,45*0,109)+((90/0,20)*0,45*0,109)	102,97000000	102,97

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 07/03/2023																				
	DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	BDI : 28,35%																				
	LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,41%</td> <td>47,48%</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%	08/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%	08/2023																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA																						

			QTD
PILARES 12 X 30 - (ALTURA/ESP.ENTRE ESTRIBOS) X COMPRIMENTO X PESO X QTD PILARES	(4/0,20)*0,84*0,109*41	75,08000000	75,08
VIGAS 50 x12 - (PERIMETRO/ES. ENTRE ESTRIBOS) X COMPRIMENTO X PESO	(40,05/0,20)*1,24*0,10	27,07000000	27,07
			246,32

1.2.4. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

			QTD
PILARES 12 x 30 - PERIMETRO X ALTURA X QTD DE PILARES	0,64*4*41	104,96000000	104,96
VIGAS INFERIOR - (PERIMETRO X ALTURA X QTD LADOS)	(143,85*0,12*2)	34,52000000	34,52
VIGA SUPERIOR - (PERIMETRO X ALTURA X QTD LADOS)	(276*0,20*2)	110,40000000	110,40
PILARES 20 x20 - PERIMETRO X ALTURA X QTD DE PILARES	(0,80*6*14)	67,20000000	67,20
VIGA SUPERIOR 12 x 50 - (PERIMETRO X ALTURA X QTD LADOS)	(40,05*0,50*2)	40,05000000	40,05
			357,13

1.2.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
PILARES 12 X 30 - LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO X QTD DE PILARES	0,12*4*0,30*41	5,90000000	5,90
VIGAS INFERIOR 12 X 20 - PERIMETRO X ALTURA X LARGURA X QTD DE VIGAS	143,85*0,12*0,20	3,45000000	3,45
VIGAS SUPERIOR 12 X 20 - PERIMETRO X ALTURA X LARGURA	276*0,12*0,20	6,62000000	6,62
PILARES 20 X20 - LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO X QTD DE PILARES	00,20*6*0,20*14	3,36000000	3,36
SAPATA 60 X 60 X 25 - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QTD SAPATAS	0,60*0,60*0,25*32	2,88000000	2,88
SAPATA 80 X 80 X 25 - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QTD SAPATAS	0,80*0,80*0,25*23	3,68000000	3,68
VIGAS SUPERIOR - 12 X 50 - PERIMETRO X ALTURA X LARGURA	40,05*0,12*0,50	2,40000000	2,40
			28,29


1.2.6. C4416 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

			QTD
AREA	86,78	86,78000000	86,78
			86,78

1.3. PAREDES E PAINÉIS

1.3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
(PERÍMETRO X ALTURA MEDIA)-AREA DE ESQUADRIAS	(3,75*3,35)+(85,25*2,5)+(13,35*3,50)+(3*3,65)+(6,35*5,60)+(15*3,90)+(18,20*4,20)+(15*4,70)+(25,20*3,20)-52,12	552,88000000	552,88
			552,88

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 07/03/2023																				
	DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	BDI : 28,35%																				
	LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,65%</td> <td>32</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>37</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	32	05/2021	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	37	08/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	32	05/2021																			
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	37	08/2023																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA																						



1.3.2. 93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
PORTAS - COMPRIMENTO X QUANTIDADE	0,80*21	16,80000000	16,80
JANELAS - COMPRIMENTO X QUANTIDADE	1,20*1	1,20000000	1,20
			18,00

1.3.3. 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
PORTAS + JANELAS - COMPRIMENTO X QTD	2,5*2+2*3	11,00000000	11,00
			11,00

1.4. REVESTIMENTOS

4.1. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
AREA DE ALVENARIA X 2	552,88*2	1.105,76000000	1.105,76
			1.105,76

1.4.2. C0777 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
AREA DE ALVENARIA X 2	552,88*2	1.105,76000000	1.105,76
			1.105,76

1.5. COBERTURA

1.5.1. CP-C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (CAIBRO, LINHA) (M2)

			QTD
AREA	75,62+38,88	114,70000000	114,70
			114,70

1.5.2. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

			QTD
COMPRIMENTO	35	35,00000000	35,00
			35,00

1.5.3. 100378 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (KG)

			QTD
PESO X COMPRIMENTO X QUANTIDADE	1,57*48,17*8	605,02000000	605,02
			605,02

1.5.4. CP-C0802 - COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO) (M2)


			QTD
AREA	218,01	218,01000000	218,01
			218,01

1.6. INSTALAÇÕES ELETRICAS

1.6.1. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
COMPRIMENTO	500	500,00000000	500,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA: 07/03/2023	BDI: 28,35%																				
	DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>DES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>27,6%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>27,48%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	DES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	27,6%	05/2021	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	27,48%	08/2022	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	DES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	27,6%	05/2021																			
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	27,48%	08/2022																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.																							
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA																							



		QTD
	500,00	

1.6.2. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

QUANTIDADE	100	100,00000000	100,00	
			100,00	


1.7. IMPERMEABILIZAÇÃO

1.7.1. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

PERIMETRO X ALTURA X 2 +	143,85*0,12*2+143,85*	63,29000000	63,29	
PERIMETRO X LARGURA	0,20		63,29	

Karoline Dantas
 Engenheira Civil
 CREA: 343153-CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 07/03/2023	BDI : 28,35%			
	DESCRÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	VERSÃO	HORA M3 MES REF.		
	LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.	SINAPI	2023/07 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%	09/2021
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	84,44%	47,48%	09/2023
					0,00%	0,00%	



C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	2,65000000	R\$ 15,5500	R\$ 41,2075
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,2075

VALOR:	R\$ 41,21
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,54
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 26,67
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 41,21
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 41,21

Iralo Duarte Dantas
 Engenheiro Civil
 CREIA: 343153-CE

0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	R\$ 60,8800	R\$ 66,9680
TOTAL Material:					R\$ 66,9680

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 26,4350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,4350

VALOR:	R\$ 93,40
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 76,30
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 17,10
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 93,40
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 93,40

C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,21000000	R\$ 74,7200	R\$ 15,6912
I0441	CAL HIDRATADA	KG	30,95000000	R\$ 1,1000	R\$ 34,0450
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95000000	R\$ 0,5600	R\$ 17,3320
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 159,8000
TOTAL Material:					R\$ 226,8682

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	8,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 176,5450
I2543	SERVENTE	H	9,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 143,0600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 319,6050

VALOR:	R\$ 546,47
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 347,63
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 198,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 546,47
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 546,47

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ

DATA:	07/03/2023	BDI:	28,35%
FONTES:	VERSÃO	HORA:	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 9,5000	R\$ 10,9250
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
TOTAL Material:						R\$ 11,1260

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,6616
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0032

Italo P. Leite Dantas
 Engenheiro Civil
 CREM: 343153/CE

VALOR:	R\$ 14,13
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,30
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 1,83
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,13
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 14,13

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 8,2800	R\$ 9,5220
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
TOTAL Material:						R\$ 9,7230

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 15,7700	R\$ 1,1739
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,4539
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,6278

VALOR:	R\$ 12,35
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,75
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 1,60
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,35
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 12,35

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 29,5700	R\$ 7,6882
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 12,6100	R\$ 15,1320
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,8000	R\$ 3,4500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 4,7400	R\$ 7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 10,0100	R\$ 11,7117
TOTAL Material:						R\$ 45,2341

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 22,6395
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 28,0395
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 50,6790

VALOR:	R\$ 95,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 65,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ

DATA : 07/03/2023		BDI : 28,35%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	37,76%	05/2021
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR ENCARGOS (83,85%):	R\$ 30,85
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 95,91
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 95,91

C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,3108	R\$ 15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,9299

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 67,5000	R\$ 57,5573
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 188,1600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 73,9000	R\$ 61,7804
TOTAL Material:						R\$ 307,4977

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 93,3000

Sainara Dantas
 Engenheira Civil
 CRETA: 1343153-0/2012

VALOR:	R\$ 416,73
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 348,20
VALOR ENCARGOS (83,85%):	R\$ 68,53
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 416,73
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 416,73

C4416 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 8,2800	R\$ 6,1272
I8263	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 45,7300	R\$ 45,7300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 12,6100	R\$ 16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2' X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 13,8000	R\$ 0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 4,7400	R\$ 4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 10,0100	R\$ 6,5065
TOTAL Material:						R\$ 79,7685

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,4425
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7120

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 395,5400	R\$ 11,8562
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 228,2500	R\$ 6,8475
TOTAL Serviço:						R\$ 18,7137

VALOR:	R\$ 111,19
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 96,95
VALOR ENCARGOS (83,85%):	R\$ 14,24
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 111,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA

DATA:	07/03/2023	BDF:	28,55%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%	08/2023
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,19

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
TOTAL Material:					R\$ 21,6313

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,1860

OAB/CE 343153-CE
 Eng.º Civil
 Paulo Roberto Dantas

VALOR:	R\$ 59,82
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 36,05
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 23,77
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 59,82
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 59,82

93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI L	0,00600000	R\$ 8,45	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,08400000	R\$ 24,45	R\$ 2,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,10200000	R\$ 18,62	R\$ 1,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,94

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI M3	0,00190000	R\$ 550,64	R\$ 1,04
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI M3	0,01800000	R\$ 481,01	R\$ 8,65
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI KG	0,49000000	R\$ 11,47	R\$ 5,62
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI M2	0,16400000	R\$ 169,55	R\$ 27,80
TOTAL Serviço:					R\$ 43,11

VALOR:	R\$ 48,42
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 45,22
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,20
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,42
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 48,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FLS

Arquiteto permanente de Licitação
 Câmara Mun. de Ipauimir - CE
 05/2021
 08/2023
 0,00% 0,00%



OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA

DATA : 07/03/2023		BDI : 28,35%		
FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Italo Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA: 343153-CE

93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 8,45	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 24,45	R\$ 1,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 18,62	R\$ 1,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,41	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 550,64	R\$ 1,04
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	R\$ 481,01	R\$ 11,54
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 11,47	R\$ 5,62
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21300000	R\$ 169,55	R\$ 36,11
TOTAL Serviço:					R\$ 54,31	

VALOR:	R\$ 59,09
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 55,49
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,60
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 59,09
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 59,09

C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,7920	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 858,8400	R\$ 21,4710
TOTAL Serviço:					R\$ 21,4710	

VALOR:	R\$ 43,26
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 21,56
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 21,70
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 43,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA: 07/03/2023	BDI: 28,35%	
	DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTES:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,26

C0777 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,40000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3440
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,00700000	R\$ 73,9000	R\$ 0,5173
TOTAL Material:					R\$ 1,8613

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25600000	R\$ 15,5500	R\$ 3,9808
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,1348

Itaipava - CE
 Rua Manoel de Medeiros, 153-154
 CEP: 63.131-153
 Fone: (85) 3333-1533
 E-mail: cpl@itaipava.ce.gov.br

VALOR:	R\$ 10,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,92
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 5,08
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,00
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 10,00

C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 5,73	R\$ 20,06
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 18,13	R\$ 24,11
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 15,54	R\$ 1,86
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
TOTAL Material:					R\$ 69,46

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,77	R\$ 22,85
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 15,55	R\$ 17,11
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 77,50

VALOR:	R\$ 146,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 99,29
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 47,67
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 146,96
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 146,96

C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 21,1800	R\$ 21,8154
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,5400	R\$ 1,3986
11784 REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 58,2900	R\$ 2,3316
11873 SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 72,0400	R\$ 2,8816

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<p>CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM</p>	OBRA: OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ		DATA: 07/03/2023		BDI: 28,35%		
	DESCRIÇÃO: OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ		FORTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%	MES: 47,76%	REF.: 05/2021
	LOCAL: IPAUMIRIM CEARÁ.		SINAPI: 2023/07 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	08/2023
	CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ		PRÓPRIA: PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra: R\$ 28.427,22

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 20,1240
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,3200	R\$ 24,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,5080

João Duarte Brito
 Eng.º Civil
 CREC. 043.153-CE

VALOR:	R\$ 72,94
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 46,05
VALOR ENCARGOS (83,85%):	R\$ 26,89
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 72,94
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 72,94

10378 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777 CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,35700000	R\$ 10,43	R\$ 3,72
00010997 ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00300000	R\$ 47,28	R\$ 0,14
00040598 PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	SINAPI	KG	0,64300000	R\$ 10,98	R\$ 7,06
TOTAL Material:					R\$ 10,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 18,32	R\$ 0,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00400000	R\$ 18,62	R\$ 0,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,41

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92257 INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 237,69	R\$ 1,42
TOTAL Serviço:					R\$ 1,42

VALOR:	R\$ 12,75
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,37
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 0,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,75
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 12,75

C0802 - COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853 CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,55	R\$ 1,10
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 18,13	R\$ 18,13
12387 PARAFUSO DE 5/16"x 110MM C/ARRUELA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,00	R\$ 2,00
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 1.831,73	R\$ 36,63
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 13,80	R\$ 1,66
12441 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.10 x 1.83M)	SEINFRA	UN	0,57800000	R\$ 56,00	R\$ 32,37
TOTAL Material:					R\$ 91,89

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ

DATA:	07/03/2023	BDI:	28,35%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



Italo Duarte Daniel
 Eng.º Civil
 Nº 34337/2016
 CREA/CE

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 37,54

VALOR:	R\$ 129,43
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 106,58
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 22,85
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 129,43
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 129,43

C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084 ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 1,7200	R\$ 1,7200
TOTAL Material:					R\$ 1,7200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 16,7700	R\$ 13,4160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,4160

VALOR:	R\$ 15,14
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,85
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 8,29
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15,14
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 15,14

C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7500	R\$ 1,7500
TOTAL Material:					R\$ 1,7500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 16,7700	R\$ 2,5155
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,7700	R\$ 3,1155
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6310

VALOR:	R\$ 7,38
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3,95
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 3,43
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,38
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 7,38

C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090 EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,0300	R\$ 28,0600
TOTAL Material:					R\$ 28,0600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FLS



OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA: 07/03/2023	BDI: 28,35%			
DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra	R\$ 3,3540
-------------------	------------

VALOR:	R\$ 31,41
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 29,34
VALOR ENCARGOS (83.85%):	R\$ 2,07
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,41
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 31,41

Iralo Duarte Ramos
 Engenheiro Civil
 CREB 343.153-CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 07/03/2023		BDI : 28,35%	
VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA
DESCRICOÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA.
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	Total parcela
1	1ª ETAPA - CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	R\$ 318.831,31	R\$ 63.766,26	R\$ 63.766,26	R\$ 63.766,26	R\$ 63.766,26	R\$ 63.766,27	R\$ 318.831,31
		R\$ 318.831,31	R\$ 63.766,26	R\$ 63.766,26	R\$ 63.766,26	R\$ 63.766,26	R\$ 63.766,27	R\$ 318.831,31
			R\$ 63.766,26	R\$ 127.532,52	R\$ 191.298,78	R\$ 255.065,04	R\$ 318.831,31	

Italo Duarte Brito
 Engenheiro Civil
 CREA: 343153-CE





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 07/03/2023	BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	TOTAL	10,15%

Ítalo Duarte Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA: 343153-CE

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 07/03/2028	BDI : 28,75%			
DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,41%	16,46%


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
	TOTAL	14,73%	11,38%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
	TOTAL	7,91%	3,12%

A + B + C + D = 83,85% 47,76%

Eng.º Gustavo Lima
 Nº 147153-CE
 CRM/CE 147153-CE
 CPF 030.908.800-00
 OAB/CE 147153-CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 07/03/2023	BDI : 28,35%	
	DESCRIÇÃO:	OBRA DA 1ª EPATA PARA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	MES
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	REF.
					05/2021
					08/2023
					0,00%
					0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Italo Dantas
 Engenheiro Civil
 CREIA-34.915-CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231268605



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

ÍTALO DUARTE DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618692690

Registro: 343153CE

Empresa contratada: TRIGUEIRO E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS - ME

Registro : 0010523685-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE IPAUMIRIM - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 41.344.763/0001-37

RUA CORONEL GUSTAVO LIMA

Nº: 230

Complemento: 1 ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: IPAUMIRIM

UF: CE

CEP: 63340000

Contrato: 03.07.2023/01

Celebrado em: 03/07/2023

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IPAUMIRIM

UF: CE

CEP: 63340000

Data de Início: 04/07/2023

Previsão de término: 03/09/2023

Coordenadas Geográficas: -6.789157, -38.719296

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE IPAUMIRIM - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 41.344.763/0001-37

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B6W8
Impresso em: 31/08/2023 às 08:53:50 por: , ip: 170.82.175.10

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



Ítalo Duarte Dantas
Engenheiro Civil
CREA 343153-CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231268605



5. Observações

Serviços técnicos especializados a serem prestados na elaboração de projetos de engenharia e responsabilidade técnica destinado a construção das novas instalações da Câmara Municipal de Ipauimirim/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ítalo Duarte Dantas
Ítalo Duarte Dantas

Engenheiro Civil

ÍTALO DUARTE DANTAS - CPF: 055.064.783-05

CREA: 3453193-CE

_____ de _____ de _____
Local data

Michelle Jorge Dias
MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 41.344.763/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 29/08/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216408898

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 5B6W8
Impresso em: 31/08/2023 às 08:53:50 por: , ip: 170.82.175.10

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO N...../.....

Contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª etapa da obra para construção da Câmara Municipal de Ipauimir/CE, que entre si fazem de um lado, o Município de Ipauimir/CE, e de outro

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.344.763/0001-37, neste ato representado pela Exma. Presidente, a Sra. Michelle Jorge Dias, residente e domiciliada na Cidade de Ipauimir/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n., neste ato representada por, portador(a) do CPF n., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.09.06.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Câmara Municipal de Ipauimir, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Câmara Municipal de Ipauimir/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a **contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª etapa da obra para construção da Câmara Municipal de Ipauimir/CE**, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Setor competente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;



Câmara Municipal de Ipaumirim
CNPJ nº 41.344.763/0001-37
Poder Legislativo



b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Câmara Municipal.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	44905100

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **05 (cinco) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Câmara Municipal.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Setor competente, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo setor competente, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.5 - Após o recebimento da Ordem de Serviços, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para o início dos serviços contratados, podendo este prazo vir a ser dilatado por igual período, uma única vez, mediante apresentação de justificativas plausíveis e aceito pela Administração.



CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n. 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pelo setor competente.



- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, alterada e consolidada;
- r) Apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo órgão concedente.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Câmara Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Câmara Municipal de Ipauimirim/CE.

9.5 - À Câmara Municipal de Ipauimirim/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Ipauimirim/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b), alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Câmara Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal n. 8.666/93.



CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Ipauimir/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haver acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Ipauimir/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas

1) CPF n.

2) CPF n.